



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 026/2021** – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, via internet, do cronograma de obras no município e dá outras providências.”

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2021 de autoria do Vereador Wanderley de Moraes Faria, apresentado nesta Casa de Leis no dia 05 de julho de 2021.

Seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a esta comissão para análise emissão de parecer.

### 2. PARECER

Acompanhando o Parecer Jurídico do Procurador desta Casa de Leis, e estudo desta Comissão.

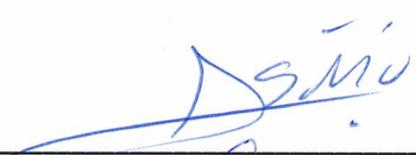
### 3. CONCLUSÃO DO VOTO

Diante dos fundamentos expostos, depois do estudo e debate realizado com os membros desta Comissão, manifestamos o voto pela **Constitucionalidade, Legalidade** e boa técnica legislativa, podendo ter sua tramitação normal e deliberação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa o seu mérito

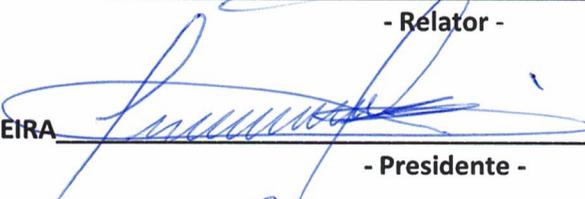
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 09 de agosto de 2021.

ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA \_\_\_\_\_

  
- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA \_\_\_\_\_

  
- Presidente -

AROLDO MONTONI FERREIRA \_\_\_\_\_

  
- Membro -

